



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Discurso de

Sua Excelência Adriano Maleiane, Primeiro-Ministro da República de Moçambique, por ocasião da cerimónia de abertura do Encontro dos Procuradores Gerais da República e Directores das Polícias e dos Serviços de Investigação Criminal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Maputo, 05 de Fevereiro de 2024

Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;

Venerando Juiz Presidente do Tribunal Supremo;

Veneranda Juíza Presidente do Tribunal Administrativo;

Digníssima Senhora Procuradora-Geral da República de Moçambique;

Caros Procuradores-Gerais da República da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

Digníssimo Provedor de Justiça;

Senhor Secretário de Estado da Cidade de Maputo;

Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Maputo;

Senhores Directores das Polícias e dos Serviços de Investigação Criminal da CPLP;

Senhores Membros do Corpo Diplomático acreditados em Moçambique;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

- 1.**Inicio a minha intervenção, saudando a todos presentes nesta cerimónia de abertura do Encontro dos Procuradores-Gerais da República e Directores das Polícias e dos Serviços de Investigação Criminal da CPLP que decorre sob o lema: **“Fortalecendo o Judiciário no Combate à Droga”**.
- 2.**Transmitimos os cumprimentos de **Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique**, a todos participantes deste evento que revela o interesse dos nossos países em aprofundar as nossas relações de cooperação no domínio do judiciário a nível bilateral e no âmbito da CPLP.

3. Acreditamos que durante o decurso deste encontro os participantes irão partilhar experiências, identificar e propor acções concretas que permitam aos nossos países aprimorar, cada vez mais, os mecanismos de prevenção e combate à criminalidade organizada e transnacional tais como tráfico de drogas e de seres humanos, terrorismo e o seu financiamento, branqueamento de capitais e corrupção.

Caros participantes,

4. O crime organizado e transnacional é um fenómeno nocivo para os nossos países uma vez que põe em causa a segurança, o sistema económico, financeiro e legal, impactando negativamente no processo de desenvolvimento socioeconómico.

5. O lema escolhido para este evento: **“Fortalecendo o Judiciário no Combate à Droga”**, impele-nos a reflectir sobre o impacto negativo que a droga e crimes conexos causam no desenvolvimento do tecido social, económico e político dos nossos países.

6. Nos últimos tempos, devido aos processos de integração regional e da globalização, as acções criminosas vão assumindo características e formas de manifestação cada vez mais sofisticadas que exigem uma capacidade de resposta multisectorial, holística e concertada, sem descurar o envolvimento dos diferentes segmentos da sociedade.

7. É neste prisma que, os Ministérios Públicos e as Polícias/Serviços de Investigação Criminal da CPLP são desafiados a aprimorar os mecanismos que permitem agilizar e facilitar a partilha e troca de informações relacionadas, de entre outras matérias, como abertura de investigações, processos-crime, apreensões de drogas efectuadas nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

8. A realização deste evento gera em nós uma enorme expectativa de ver adoptada, pelos decisores do judiciário da CPLP, uma estratégia comum e um plano de acção exequível que vá de encontro com o engajamento colectivo dos nossos Estados no que concerne a prevenção e combate à droga e outras tipologias de crimes.

9. Na luta contra o crime organizado e transnacional, todos somos poucos! Por isso é determinante a participação e envolvimento activo de todos, sem qualquer excepção, em especial dos órgãos de Administração da Justiça.
10. No âmbito do fortalecimento da Administração da Justiça no nosso país, o Governo prosseguirá a expansão da rede de tribunais, procuradorias, gabinetes provinciais de combate à droga e corrupção.
11. Por via destas e outras acções queremos assegurar um maior acesso da população à justiça, assim como reforçar o nosso sistema de prevenção e combate a criminalidade organizada.
12. Com estas palavras, declaro o **Encontro dos Procuradores-Gerais e Directores das Polícias e dos Serviços de Investigação Criminal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa** aberto.

Muito obrigado pela atenção dispensada!